

# ESTADÃO



BLOGS

## Fausto Macedo

Repórter

EM ALTA

[Artigos](#) [Série 'Não Aceito Corrupção'](#) [Série 'Ministério Público e Democracia'](#)

PUBLICIDADE

# Honorários dignos são uma das principais prerrogativas da advocacia

Ricardo Breier\*

25 de março de 2022 | 08h10





Ricardo Breier. FOTO: DIVULGAÇÃO

A advocacia brasileira obteve uma grande conquista junto à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que acolheu o requerimento da OAB para determinar a fixação dos honorários de sucumbência em obediência ao texto do novo Código de Processo Civil (CPC) e não por equidade, como defendia a Fazenda Pública.

A Ordem, que trabalhou intensamente pela aplicação literal do artigo 85 do CPC, levou aos autos pareceres de juristas, tributaristas e especialistas em direito econômico e em direito civil.

A inequívoca e consagrada natureza alimentar dos honorários advocatícios o equipara ao salário de todo trabalhador, não sendo razoável qualquer medida que venha a aviltá-lo. O prejuízo do aviltamento prejudica a capacidade em fazer frente às suas responsabilidades pessoais, familiares e até mesmo profissionais.

Uma advocacia fortalecida, independente e qualificada depende fundamentalmente de profissionais valorizados e respeitados. Esse princípio está diretamente ligado ao respeito à justa remuneração, que só é obtida com honorários adequados. É por isso que honorários dignos vem a ser uma das principais prerrogativas da advocacia.

Tive a honra de ser presidente da OAB-RS por dois mandatos, de 2016 a 2021. Naquele período, debatemos o tema sobre a valorização dos honorários de maneira ampla, abordando inclusive assuntos que muitas vezes são tratados como um tabu

em nossa profissão, como o piso salarial.

Na ocasião, busquei envolver a classe, realizando audiências públicas e colocando as comissões do Jovem Advogado, da Advocacia Corporativa, do Advogado Empregado e também de grandes escritórios para analisar os caminhos a serem seguidos. Formalizei ainda um convênio com Cartório de Protestos que oportuniza a advocacia o protesto de honorários advocatícios, custo zero. A iniciativa apresentou um índice de recuperação de dívidas de 75% em três dias úteis, diverso da morosidade judicial. Em plena pandemia conseguimos a liberação de mais de 1 bilhão em alvarás, modalidade eletrônica que foram depositados direto na conta do advogado e advogada.

Foram especialmente fundamentais as atuações do presidente nacional da Ordem, Beto Simonetti, e dos membros honorários vitalícios Claudio Lamachia e Marcus Vinicius Furtado Coêlho, que mais de uma vez tiveram destacado empenho na defesa dos interesses de toda a classe.

A decisão do STJ é uma vitória obtida pela advocacia para a advocacia, um esforço coletivo para unir e amparar nossa classe. Os grandes debates entre seccionais, subseções e caixas de assistência contribuíram para mais esse avanço, que se soma a outros, como a inclusão da classe no Supersimples e a criminalização do desrespeito às prerrogativas. Vivemos, neste momento, um processo institucional que deixa claro: a força da advocacia está em sua união em torno de questões caras à profissão. A vitória e a conquista recente no STJ é a prova disso!

**\*Ricardo Breier, presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia do Conselho Federal da OAB e ex-presidente da OAB-RS**

Tudo o que sabemos sobre:

Artigo

## VEJA TAMBÉM

ESTADÃO 

**Dallagnol diz ter recebido mais de R\$ 300 mil em doações via Pix para indenizar Lula - Política**

**Estudante autodeclarada parda contesta Federal de Pernambuco após comissão avaliar que ela não tem 'traços fenótipo...**

**Confirmação de penhora de bem de família de fiador e a segurança jurídica**

ESTADÃO 

ESTADÃO 

ESTADÃO 

**50 anos de injustiça tributária sobre pensões alimentícias**

**DESTAQUES EM *POLÍTICA***



### **Dez prefeitos já denunciaram esquema de pastores no MEC**



### **Bolsonaro tem os governadores que disputam a reeleição e palanques fortes no Sul e Sudeste**



### **Bolsonaro confessa que Wal do Açaí nunca esteve em Brasília: 'Tomou posse por procuração'**

---

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

